

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 104

Declara de utilidade pública áreas de terras localizadas neste Município, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a extrema urgência na locação de áreas de terras para receberem as obras requisitadas, objetivando início imediato do esgoto em nossa cidade, pela concessionária SANEPAR,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação, nos termos do disposto pelos artigos 2º, 3º, "f", "h" e "m", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de julho de 1941, por via amigável ou judicial, as áreas de terras com as seguintes características e confrontações:

a.- Área para E.T.E.; Lote Rural; Proprietário: Macário Elpidio dos Santos; área a desapropriar: 22.280,87m²; situação: Umuarama; com a seguinte descrição: partindo-se da estação A, situada junto à cerca da divisa entre Macário Elpidio dos Santos e Lucia Andrade, azimute 105º40', mediu-se 317,77m pela divisa até a estação 3, situada no limite da área de inundação do córrego; da estação 3, azimute 212º00', mediu-se 77,30m até a estação 4, por terras de Macário Elpidio dos Santos divisando com a área de inundação do córrego; da estação 4, azimute 286º16', mediu-se 295,32m até a estação 5, pela divisa entre Macário Elpidio dos Santos e Empreendimento imobiliário Lago Azul; da estação 5, azimute 16º16', mediu-se 71,40m até a estação A, situada junto à cerca divisa entre Macário Elpidio dos Santos e Luciano Andrade. Os azimutes aqui especificados referem-se ao Norte Magnético;



b.- Área para E.T.E.; Lote Rural; Proprietário: Luciano Andrade; área a desapropriar: 20.523,17m²; situação: Umuarama; com a seguinte descrição: partindo-se da estação B, situada junto a cerca divisa entre Luciano Andrade e Aparecido Sidnei de Oliveira, azimute 105°45', mediu-se 188,23m até a estação 1, pela divisa entre Aparecido Sidnei de Oliveira e Luciano Andrade: da estação 1, azimute 105°45', mediu-se 132,20m até a estação 2, pela divisa entre a área de inundação do córrego e Luciano Andrade: da estação 2, azimute 199°14', mediu-se 63,90m até a estação 3, pela divisa entre a área de inundação do córrego e Luciano Andrade: da estação 3, azimute 285°40', mediu-se 317,77m até a estação A, pela divisa entre Macário Elpidio dos Santos e Luciano Andrade: da estação A, azimute 16°16', mediu-se 64,50m até a estação B, situada junto a cerca de divisa entre Luciano Andrade e Aparecido Sidnei de Oliveira. Azimutes aqui especificados referem-se ao Norte Magnético;

c.- Área para E.T.E.; Lote Rural; Proprietário Aparecido Sidnei de Oliveira; área a desapropriar: 11.282,90m²; situação Umuarama; com a seguinte descrição: partindo-se da estação 6, situada junto a cerca divisa entre Aparecido Sidnei de Oliveira e a área do Matadouro, azimute 106°09', mediu-se 122,96m até a estação PP, pelo alinhamento da cerca divisa entre Aparecido Sidnei de Oliveira e o Matadouro; da estação O=PP, azimute 154°00', mediu-se 60m até a estação 1, pela divisa entre Aparecido Sidnei de Oliveira e Área de inundação do córrego; da estação 1, azimute 285°45', mediu-se 188,23m até a estação B, pela divisa entre Luciano Andrade e Aparecido Sidnei de Oliveira; da estação B, azimute 16°16', mediu-se 72,50m até a estação 6, situada junto a cerca divisa entre Aparecido Sidnei de Oliveira e a cerca do Matadouro. Os azimutes aqui especificados referem-se ao Norte Magnético;


d.- Área para E.T.E.; Lote Rural; Proprietário: Antonio Zanatta; área a desapropriar: 3.688,80m²; situação: Umuarama; com a seguinte descrição: ponto de partida estabelecido na estação P.P., situado na divisa de propriedades de Antonio Zanatta e Aparecido Sidnei de Oliveira, junto a linha da área de inundação do córrego; da estação O=P.P., azimute 286°09', mediu-se de 122,96m pela divisa de Antonio Zanatta e Aparecido Sidnei de Oliveira, até a estação 6; da estação 6, azimute 16°16', mediu-se 30,00m, até a estação 7; da estação 7, azimute 106°09', mediu-se 122,96m, até a estação 8, situada junto a linha da área de inundação do córrego; da estação 8, azimute 196°16', mediu-se 30,00m seguindo a linha da área de inundação do córrego até a estação O=P.P., que é igual ao



to de partida. Os azimutes aqui especificados referem-se ao
te Magnético.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
DO PARANÁ, aos 19 de maio de 1982.



JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal



EDYE MARINELLI

Secretário Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

rea para E.T.E.

ote Rural

roprietário: Macário Elpidio dos Santos

rea a desapropriar: 22.280,87

tução: UMUARAMA

DESCRIÇÃO: Partindo-se da estação A, situada jun
a cerca de divisa entre Macário Elpidio dos Santos e Luciano
drade, azimute $105^{\circ}40'$, mediu-se 317,77m pela divisa até a esta
3, situada no limite da área de inundação do córrego.

Da estaca 3, azimute $212^{\circ}00'$, mediu-se 77,30m até
estaca 4, por terras de Macário Elpidio dos Santos divisando com a
ea de inundação do córrego.

Da estaca 4, azimute $286^{\circ}16'$, mediu-se 295,32m -
é a estaca 5, pela divisa entre Macário Elpidio dos Santos e Empre
dimento Imobiliário Lago Azul.

Da estação 5, azimute $16^{\circ}16'$, mediu-se 71,40m -
é a estação A, situada junto a cerca divisa entre Macário dos
ntos e Luciano Andrade.

Os azimutes constantes no presente memorial refe
m-se ao Norte Magnético.

Em 24 de Fevereiro de 1982

Responsável Técnico

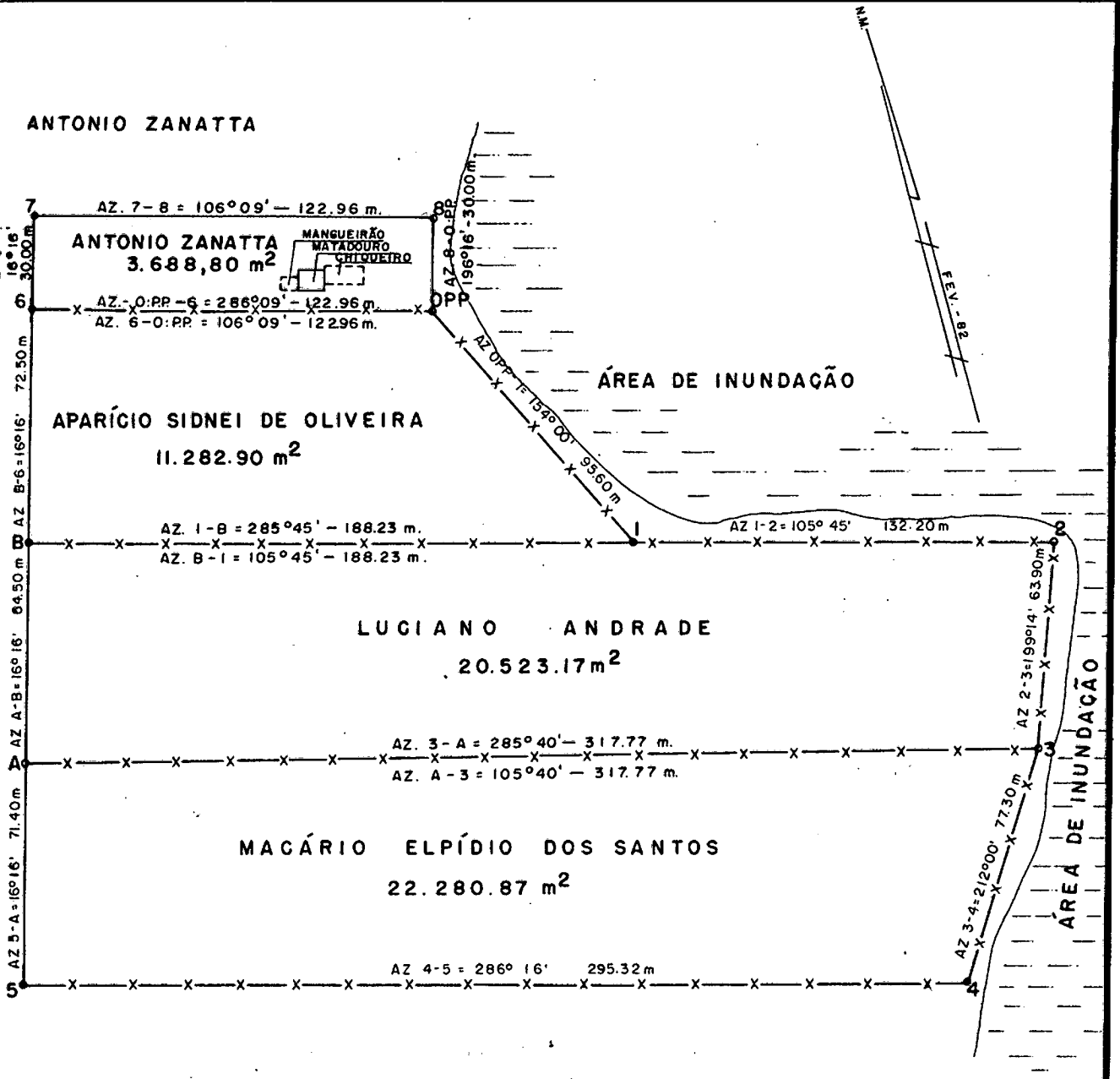

Gilberto Barbosa

Eng^o Agrimensor

CREA 944 D 1^a REGIÃO



CIDADE	UMUARAMA		
REA	DA ETE		
LOTE	RURAL	QUADRA	LOTEAMENTO
PROPRIETRIO	INDICADOS		
REA	TOTAL = 57.775,74 m ²		



EMPREENDIMENTO IMOBILIRIO LAGO AZUL

MA	G.B. — servios topogrficos	RESP. TCNICO <i>Gilberto Barbosa</i> GILBERTO BARBOSA — ENG. AGRIM. CREA - 944 D - PR.
ALA	1:2.000	DATA 02 / 82
	DESENHO <i>luciano</i>	CONFERE

MEMORIAL DESCRITIVO

Área para E.T.E.

Lote Rural

Proprietário : Luciano Andrade

Área a desapropriar : 20.523,17m²

Situação:UMUARAMA

DESCRIÇÃO : Partindo-se da estação B, situada junto a cerca divisa entre Luciano Andrade e Aparício Sidnei de Oliveira, azimute 105°45', mediu-se 188,23m até a estação 1, pela divisa entre Aparício Sidnei de Oliveira e Luciano/Andrade.

Da estação 1, azimute 105°45', mediu-se 132,20m até a estação 2, pela divisa entre a área de inundação/do córrego e Luciano Andrade.

Da estação 2, azimute 199°14', mediu-se 63,90m até a estação 3, pela divisa entre a área de inundação/do córrego e Luciano Andrade.

Da estação 3, azimute 285°40', mediu-se 317,77m até a estação A, pela divisa entre Macário Elpídio dos Santos e Luciano Andrade.

Da estação A, azimute 16°16', mediu-se 64,50m até a estação B, situada junto a cerca de divisa entre Luciano Andrade e Aparício Sidnei de Oliveira.

Os azimutes constantes no presente memorial referem-se ao Norte Magnético.

Em, 24 de Fevereiro de 1982.

Responsável Técnico

Gilberto Barbosa
Gilberto Barbosa

Engº Agrimensor

CREA 944 D 10ª REGIÃO



RAZO	UMUARAMA	
LOCALIDADE	DA ETRE	
USO	RURAL	QUADRA _____
PROTECTORIA	LOTEAMENTO _____	
PROPRIETRIO	INDICADOS	

TOTAL = 57.775,74 m²

ANTONIO ZANATTA

ANTONIO ZANATTA
3.688,80 m²



AZ. 7-8 = 106°09' - 122,96 m.
AZ. 0-PP-8 = 286°09' - 122,96 m.
AZ. 6-0-PP = 106°09' - 122,96 m.

APARCIO SIDNEI DE OLIVEIRA
11.282,90 m²

AZ. 1-B = 285°45' - 188,23 m.
AZ. B-1 = 105°45' - 188,23 m.

LUCIANO ANDRADE
20.523,17 m²

AZ. 3-A = 285°40' - 317,77 m.
AZ. A-3 = 105°40' - 317,77 m.

MAGRIO ELPDIO DOS SANTOS
22.280,87 m²

AZ. 4-5 = 286°16' - 295,32 m

EMPREENDIMENTO IMOBILIRIO LAGO AZUL

RESP. TCNICO
Gilberto Barbosa
GILBERTO BARBOSA - ENG. AGRIM.
CREA - 944 D-PR.

G.B. — servios topogrficos

ESCALA	1:2.000	DATA	02/82	DESENHO	<i>dia</i>	CONFERE	
--------	---------	------	-------	---------	------------	---------	--

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Área para E.T.E.

Lote Rural

Proprietário : Aparício Sidnei de Oliveira

Área a desapropriar : 11.282,90m²

Situação : UMUARAMA

DESCRIÇÃO : Partindo-se da estação 6, situada junto a cerca divisa entre Aparício Sidnei de Oliveira/ e a área do Matadouro, azimute $106^{\circ}09'$, mediu-se 122,96m até a estação O=PP, pelo alinhamento da cerca divisa entre Aparício Sidnei de Oliveira e o Matadouro.

Da estação O=PP, azimute $154^{\circ}00'$, mediu-se 95,60m até a estação 1, pela divisa entre Aparício Sidnei/ e Oliveira e Área de inundação do córrego.

Da estação 1, azimute $285^{\circ}45'$, mediu-se 88,23m até a estação B, pela divisa entre Luciano Andrade e Aparício Sidnei de Oliveira.

Da estação B, azimute $16^{\circ}16'$, mediu-se 2,50m até a estação 6, situada junto a cerca divisa entre Aparício Sidnei de Oliveira e a cerca do Matadouro.

Os azimutes constantes no presente memorial referem-se ao Norte Magnético."

Em, 24 de Fevereiro de 1982.

Responsável Técnico

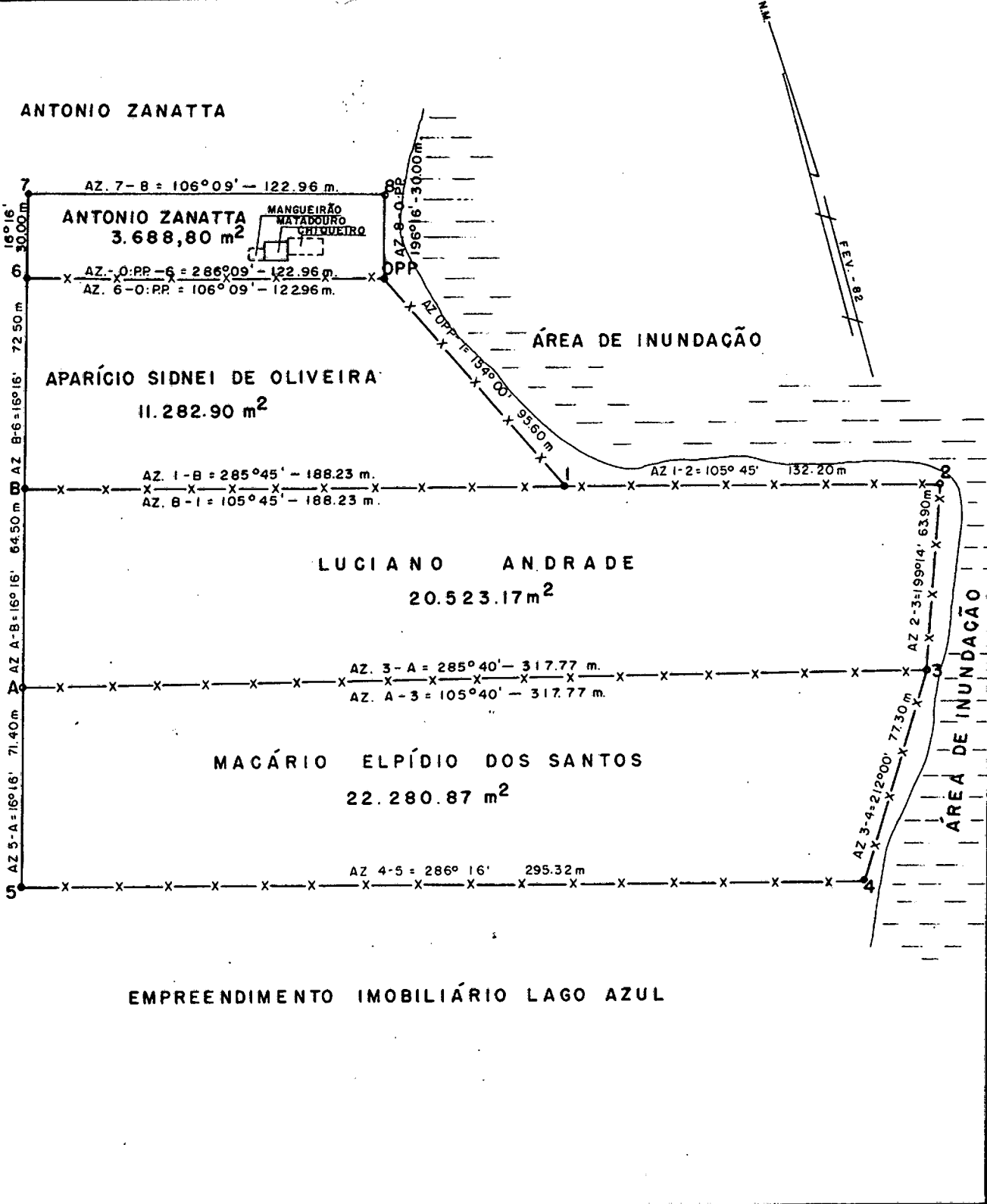
Gilberto Barbosa
Gilberto Barbosa

Eng^o Agrimensor

CREA 944 D 10^a REGIÃO



CIDADE		UMUARAMA	
ÁREA		DA ETE	
OTEC	RURAL	QUADRA	LOTEAMENTO
PROPRIETÁRIO INDICADOS			
ÁREA TOTAL = 57.775,74 m ²			



AUTORIA	G.B. — serviços topográficos			RESP. TÉCNICO Gilberto Barbosa			
				GILBERTO BARBOSA — ENG. AGRIM. CREA - 944 D-PR.			
ESCALA	1:2.000	DATA	02 / 82	DESENHO	giva.	CONFERE	

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Área para E.T.E.

Lote Rural

Proprietário: Antonio Zanatta

Área a desapropriar: 3.688,80 m²

Situação: UMUARAMA

DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação 0=P.P., situado na divisa de propriedades de Antonio Zanatta e Aparício Sidnei de Oliveira, junto a linha da área de inundação - do córrego.

Da estação 0=P.P., azimute 286°09', mediu-se 122,96m pela divisa de Antonio Zanatta e Aparício Sidnei de Oliveira, até a estação 6.

Da estação 6, azimute 16°16', mediu-se 30,00m , até a estação 7.

Da estação 7, azimute 106°09', mediu-se 122,96m, até a estação 8, situada junto a linha da área de inundação córrego.

Da estação 8, azimute 196°16', mediu-se 30,00m seguindo a linha da área de inundação do córrego até a estação 0=P.P., que é igual ao ponto de partida.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético.

Em 24 de Fevereiro de 1982

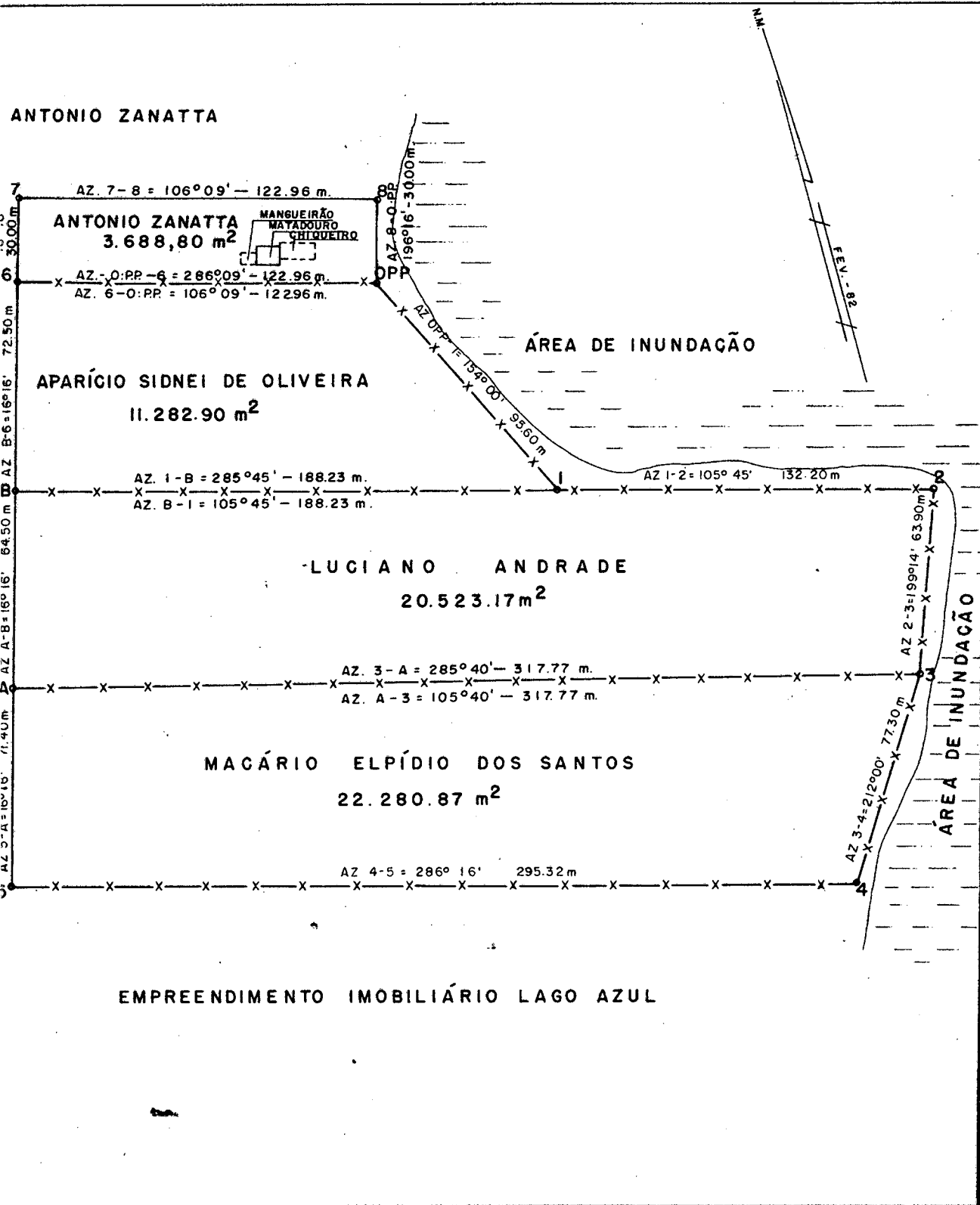

Gilberto Barbosa

Eng^o Agrimensor

CREA 944 D 10^a REGIÃO



UADE	UMUARAMA	
EA	DA ETE	
TE	RURAL	LOTEAMENTO
OPRIETARIO	INDICADOS	
EA	TOTAL = 57.775,74 m ²	



<p>G.B. — serviços topográficos</p>	<p>RESP. TÉCNICO <i>Gilberto Barbosa</i> GILBERTO BARBOSA — ENG. AGRIM. CREA - 944 D - PR.</p>		
<p>LA 1:2.000</p>	<p>DATA 02/82</p>	<p>DESENHO <i>[Signature]</i></p>	<p>CONFERE</p>

